



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PORTARIA N.º 137/2016**

**LEONEL JOSÉ MARTINS**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 Fórmula 85/95 e Art. 64 da Lei Complementar nº 331/2013, considerando o que consta no Processo nº 658/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Senhora **MARIA ROCHA DOS SANTOS SANTANA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível G 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com paridade de acordo com a Legislação, tornando sem efeito todas as disposições em contrário.

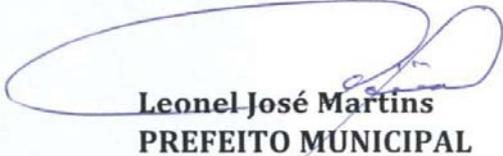
Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

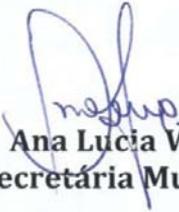
PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 01 de abril de 2016

  
**Leonel José Martins**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

  
**Ana Lúcia Wilvert**  
**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**